



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

Publicado  
Certifico que o Decreto Legislativo  
Nº 2.349/23 foi publicado no  
quadro de aviso da CMM pelo período  
de 30/11/2023 a 30/11/2023  
para todos os efeitos  
Câmara Municipal de Marabá

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.349, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, de responsabilidade do Senhor Maurino Magalhães de Lima referente ao exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** O plenário da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, acompanhado, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal, o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, exarado na Resolução nº 13.548, de 16 de novembro de 2017, decide pela reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Marabá, de responsabilidade do senhor Maurino Magalhães de Lima, referentes ao exercício financeiro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2023.

**Alecio Stringari**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá